

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 27.04.1998

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>27-04-98</u>	NUMERO <u>854/98</u>
DESTINO: <u>DL</u>	CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 130/98

INICIATIVA:

EDIL JUAREZ TAVARES MATTA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

= Rua João Gonçalves Reis =

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 04/05/98

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de abril do ano de
 mil novecentos e noventa e oito, autúo o presente
 supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98 Aprovado em 2ª Discussão
 Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA por UNANIMIDADE
 Vice-Presidente: JOSE CARLOS SABADINE Data da Sessão 28/12/1995
 1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS Presidente
 2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 130/98
PROTOCOLO GERAL...: 854/98
DATA PROTOCOLO...: 27/04/98

PROJETO DE LEI Nº 130/98.-

- Denomina via pública do Bairro Boa Vista e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO GONÇALVES REIS, a via pública do loteamento no Bairro Boa Vista, que se inicia na Rua João Pancini e termina no final do loteamento referido, confrontando-se com a propriedade de Joaquim Calegário, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1998

JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador

Aprovado em 29 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 28/12/1998

Presidente

24
C

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
RUA MOREIRA, 6

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO
ESCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 2.044, fls 199-v do livro C-3, da Registro de Óbitos, consta o de João Gonçalves Reis -X-X-X-X-X- falecido no dia oito -X-X-X- de MARÇO -X-X-X- de mil, novecentos e noventa e três -X-X-X- (08/03/93 -X-X-X- às 23:20 - horas, no Hospital Evangélico, nesta Cidade -X-X-X-X- de sexo masculino -X-X-, de cor Branca -X-X-, profissão Aposentado -X-X-X-X-X- natural deste Est do -X-X-X-X-, residente e domiciliado nesta Cidade - com 66 anos -X-X-X-X- de idade, estado civil solteiro -X-X-X-, filho de Severino Gonçalves -X-X-X-X-X- profissão -X-X-X-X-X- natural -X-X-X-X-X- e residente -X-X-X-X-X- e de Dona Maria de Jesus -X-X-X-X-X- profissão -X-X-X-X-X-, natural -X-X-X-X-X- e residente -X-X-X-X-X-X-X-X- Foi declarante Helena Maria Viana de Brites -X-X-X-, sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Sandra Márcia de Sá Btengui -X-X-X-X-X-X-X- que su como causa da morte Hipertens*ão intra-craniana -X-X-X-X-X-X- e o sepultamento foi feito no cemitério do Aeroporto, nesta Cidade -X-X-X-

Observações: -X-X-X - X-X-X-X-

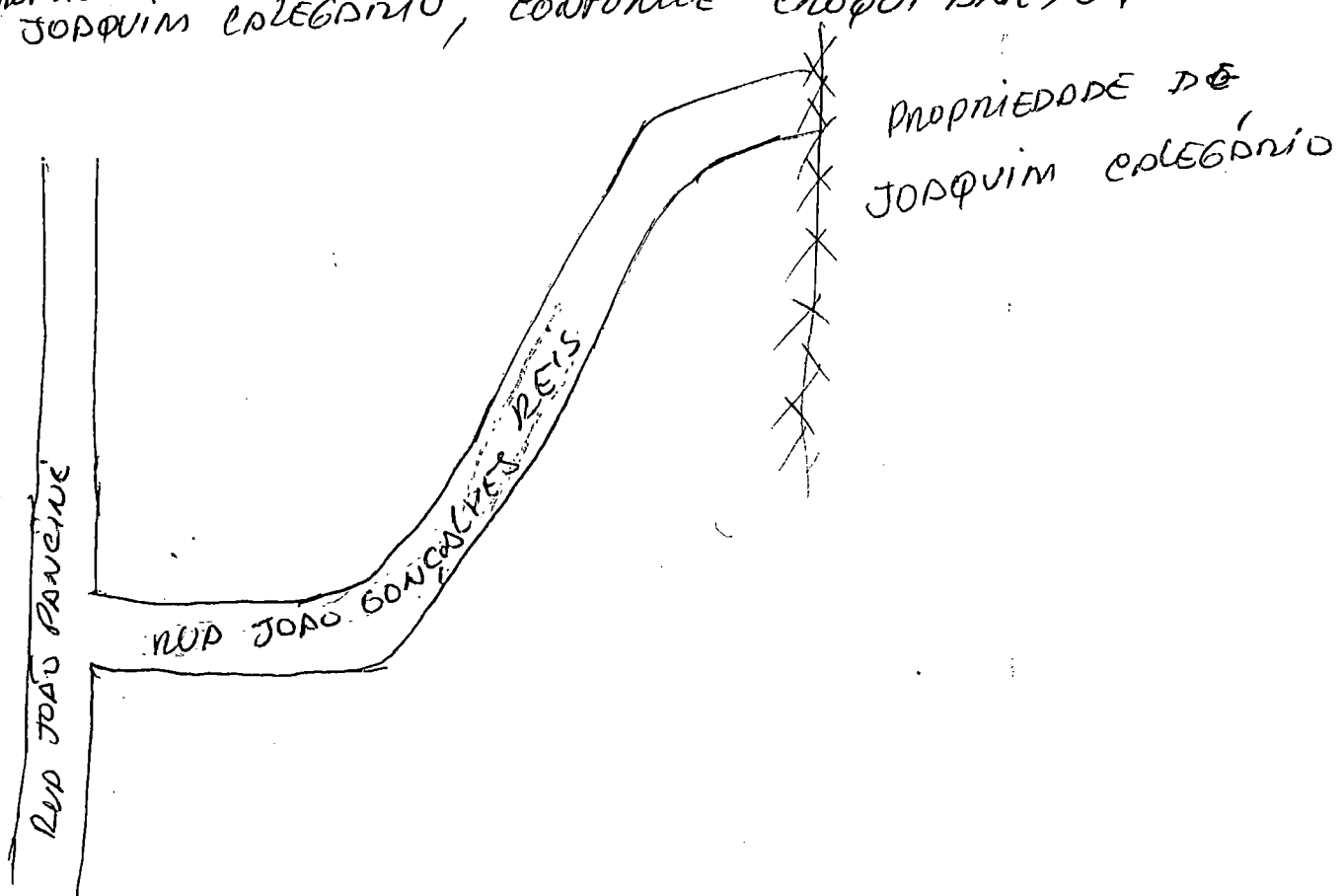
O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 1993

Oficial do Registro Civil

FIRMAS:

RUA DENOMINADA RUA "JOÃO GONCALVES REIS" A RUA PROJETADA DO loteamento ^{NO BAIRRO BOA VISTA} ~~BOA VISTA~~, QUE SE INICIA NA RUA JOÃO PANINI E TERMINA NO FINAL DO LOTEAMENTO CONFRONTANDO COM ^{PROPRIEDADE DE} JOAQUIM COLEGÁRIO, CONFORME CADQUI ANEXO.



RUA DENOMINADA RUA "MANOEL PEREIRA MARTINS" A RUA PROJETADA DO loteamento ^{NO BAIRRO BOA VISTA} ~~BOA VISTA~~ E LOTEAMENTO DO DR. MAURO COSTA NO BAIRRO BOA VISTA, A RUA QUE SE INICIA NA RUA JOÃO PANINI, CONTANDO A RUA WALDIR PEREIRA BORGES, E A RUA SILVINO DAMBROSIO E TENDO SEU FINAL NA RUA PAULO SERGIO MO FERREIRA. CONFORME CADQUI ANEXO



Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Expediente : PROJETO-DE-LEI
Iniciativa : JUAREZ TAVARES MATTA.
Relator : LUIZ CARLOS FONSECA.

Nº 130/ 98

RELATÓRIO. O presente expediente, trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil mencionado, destinado a atribuir nome à via pública . Apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. Consabidamente, é da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, seu propósito é o melhor, vez que registra merecida homenagem. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 08 de maio de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro



07
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

O Sr. João Gonçalves Reis, filho de família tradicional de nosso município, prestou serviços a nossa comunidade e foi um dos primeiros moradores do Bairro Aeroporto, é justo prestar esta homenagem.

Portanto, pedimos a cooperação dos companheiros para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1998.

[Handwritten signature]
JUAREZ TAVARES MATA
Vereador PSDB



JUSTIFICATIVA

O Sr. João Gonçalves Reis, filho de família tradicional de nosso município, prestou serviços a nossa comunidade e foi um dos primeiros moradores do Bairro Aeroporto, é justo prestar esta homenagem.

Portanto, pedimos a cooperação dos companheiros para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1998.

JUAREZ TAVARES MATA
Vereador PSDB

RUA JOÃO PAUCINE

RUA JOÃO GONCALVES REIS

PROPRIEDADE DO SR. JOAQUIM CALLEGÁRIO

09/09



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 10 -
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 130/98.
INICIATIVA: Edil Juarez Tavares Mata.
RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no município, Rua João Gonçalves Reis no Bairro Boa Vista.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em *23* de *dezembro* de 1998.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS SABADINI – Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA – Relator

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILO CAICEDO				X
ALEXANDRE B. RODRIGUES				X
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JANDIR SARTÓRIO	X			
JATHIR GOMES MOREIRA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA		Presidente		
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

- 332/98
♦ PROJETO Nº 130-133-349
♦ REQUERIMENTO Nº _____
♦ DATA: 28/12/98
♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA SESSÕES. 28/12/98

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES. ___/___/___

PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES. ___/___/___

PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES.
___/___/19___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Votação em bloco